

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS - CIESA

2º Processo Seletivo – CIESA / 2010

EDITAL N.º 13/2009

O Reitor do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas - CIESA, considerando o disposto no Edital nº 8/2009, de 29 de setembro de 2009, que trata do Processo Seletivo 2010 e as normas complementares dispostas neste Edital, torna público a abertura das inscrições ao 2º Processo Seletivo, para ingresso no CIESA no ano de 2010, com vistas ao preenchimento das vagas remanescentes nos seus cursos de graduação, nos cursos superiores de tecnologia e nos cursos seqüenciais de formação específica.

1. DOS CURSOS / TURNOS / VAGAS

CURSOS DE GRADUAÇÃO		TURNO	DURAÇÃO	N.º DE VAGAS		
				DIURNO	NOTURNO	
LINHAS DE FORMAÇÃO				M	V	N
Administração	Comércio Exterior	Diurno e Noturno	4 anos	400	150	560
	Finanças e Tributos					
	Gestão Hospitalar					
	Marketing					
	Recursos Humanos					
	Produção					
	Sistemas de Informação					
Serviço Público						
Ciência da Computação	Diurno e Noturno	4 anos	40	-	30	
Ciências Contábeis	Diurno e Noturno	4 anos	60	60	75	
Ciências Econômicas	Diurno e Noturno	4 anos	45	50	45	
Comunicação Social – Relações Públicas	Diurno e Noturno	4 anos	100	-	-	
Pedagogia	Diurno e Noturno	4 anos	40	-	45	
Secretariado Executivo	Diurno e Noturno	3 anos	50	-	100	
Turismo	Diurno e Noturno	3 anos	40	-	95	
CURSOS TECNOLÓGICOS						
Gestão da Qualidade	Diurno e Noturno	2 anos	30	-	35	
Gestão Pública (Administração Legislativa)	Diurno e Noturno	2 anos	50	-	45	
Gestão Financeira	Diurno e Noturno	2 anos	50	-	40	
Gastronomia	Diurno e Noturno	2 anos	65	-	80	
Design de Moda	Diurno e Noturno	2 anos	40	-	45	
Negócios Imobiliários	Diurno e Noturno	2 anos	50	-	50	
Gestão Ambiental	Diurno e Noturno	2 anos	45	-	40	
Logística	Diurno e Noturno	2 anos	80	-	70	
Gestão de Segurança Privada	Diurno e Noturno	2 anos	30	50	40	
Estética e Cosmética	Diurno e Noturno	3 anos	80	-	45	
CURSOS SEQÜENCIAIS						
Curso Superior de Formação Específica em Organização de Serviços Judiciários	Diurno e Noturno	2 anos	90	-	90	
Curso Superior de Formação Específica em Gestão de Órgãos Públicos	Diurno e Noturno	2 anos	-	50	45	
Curso Superior de Formação Específica em Negócios Internacionais	Diurno e Noturno	2 anos	50	-	50	
Curso Superior de Formação Específica em Comércio Varejista	Diurno e Noturno	2 anos	-	-	50	

2. DAS INSCRIÇÕES

Será feita via on-line, **gratuitamente**, pelo site www.ciesa.br ou na Secretaria do CIESA – Rua Pedro Dias Leme, 203 – Bairro Flores, no horário das 8h às 21h.

2.1 As inscrições para o **Processo Seletivo Principal (Tradicional)**, estarão abertas até o dia **8 de janeiro de 2010**. No ato da inscrição, o candidato receberá seu comprovante de inscrição, nele constando o local e a sala em que será realizada a prova.

2.2 O **Processo Seletivo por Prova Agendada**, poderá ser antecipado por agendamento, 24 horas antes de sua realização, e a prova será similar a do Processo Seletivo Principal, nos dias **8,**

10, 12, 15, 17, 19 e 22 de dezembro de 2009, e 5, 7 e 9 de janeiro de 2010, com opção para dois horários: **Dias úteis 9h e 20h e aos sábados às 9h.**

2.3 O **Processo Seletivo Continuado/Agendado** poderá ser agendado, 24 horas antes de sua realização, e a prova será similar a do Processo Seletivo Principal, nos dias **14, 16, 19, 21, 23, 26, 28 e 30 de janeiro de 2010**, com opção para dois horários: **Dias úteis 9h e 20h e aos sábados às 9h.**

Parágrafo único – O Processo Seletivo a que se refere o caput ficará condicionado a disponibilidade de vagas.

3. REGULAMENTO DO EXAME ELETRÔNICO

3.1 O candidato ao Exame Eletrônico deste PROCESSO SELETIVO, deverá comparecer na sede do CIESA, na sala de prova, para realização da prova com **30** (trinta) minutos de antecedência.

3.2 O candidato deve comparecer no dia da prova munido de:

- A) Cartão de Inscrição fornecido pela Instituição;
- B) Carteira de Identidade;
- C) Caneta esferográfica de cor azul ou preta.

3.3 Proibições ao Candidato

- A) Não será permitido o uso de régua de cálculo ou calculadora de qualquer natureza durante a realização da prova.
- B) Não será permitido, a nenhum candidato, o ingresso na sala onde deverá realizar sua prova, portando qualquer objeto ou instrumento de comunicação eletrônica, telefônica ou radiotelefônica, o qual deverá ser entregue ao fiscal da sala e recuperado ao término da mesma.
- C) Não se permitirá que qualquer candidato realize a prova usando chapéu, boné, boina, quepe e casquete, mesmo sendo militar.
- D) Em nenhuma hipótese, será admitido o ingresso, no local de realização de prova, de candidato que se apresentar após a hora determinada para o início da mesma.
- E) É vedada a presença, no local de prova, de pessoas não credenciadas pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo 2010.

3.4 O candidato só poderá sair do recinto de prova um hora após o início do Processo Seletivo.

3.5 A redação não será digitada, mas manuscrita, e será feita em folha oficial apropriada.

3.6 Será eliminado o candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das partes que compõem a prova: Redação ou Questões de Múltiplas Escolha.

4. DATA DAS PROVAS

4.1 O **Processo Seletivo Principal (Tradicional)** será realizado no dia **11 de janeiro de 2010**, no horário das **20h**, com duração de três horas, na Sede do **CIESA**.

4.2 O **Processo Seletivo por Prova Agendada**, poderá ser realizado nos dias e horários dispostos na cláusula 2.2 deste Edital, de acordo com a opção desejada.

4.3 O **Processo Seletivo Continuado/Agendado** poderá ser realizado nos dias e horários dispostos na cláusula 2.3 e parágrafo único deste Edital, de acordo com a opção desejada e da disponibilidade de vagas.

5. DA PREMIAÇÃO

A concessão de que trata o item 9.1 do Edital 8/2009, de 28/09/2009, somente se aplica ao 1.º Processo Seletivo.

6. DESCONTOS ESPECIAIS

Os descontos especiais obedecerão às normas contidas no Edital da SAMEC, que fixa o valor corrente dos Encargos Financeiros, para o ano letivo de 2010.

7. MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

Após a divulgação dos resultados na sede e através do site do CIESA, a matrícula dos classificados neste Processo Seletivo será realizada no CIESA, no horário das 8h às 21h, nos seguintes períodos:

7.1 **Processo Seletivo Principal (Tradicional)** – 13/01/2010

7.2 **Processo Seletivo por Prova Agendada** – 24 horas após a divulgação do resultado.

7.3 **Processo Seletivo Continuado/Agendado** – 24 horas após a divulgação do resultado.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do CIESA.

Manaus, 30 de novembro de 2009.

VALDECIR ANTÔNIO SIMÃO
Reitor